

PORTARIA Nº 1.701, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Transfere para a inatividade a Servidora Aline Maiara Marcello, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 076/2021, editada pelo Previsão – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 19 de novembro de 2021, Aline Maiara Marcello, matrícula nº 5651, portadora do RG nº 1903750-3 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 021.678.281-36, empossada no cargo de carreira de Geólogo, Classe B, Nível II, em 11 de novembro de 2014, sob o regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Geólogo, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração